

Empresas Públicas

APPA

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 82292222

Documento emitido em 10/02/2022 12:20:24.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11110 | 10/02/2022 | PÁG. 22Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 039-2019www.imprensaoficial.pr.gov.brvencimento do Convênio, acompanhada da
do de Trabalho e de cópia do último Relatório

o Garcia da Silva

02/2022

l de fevereiro de 2022.

RIBEIRO SANTANA
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

11379/2022

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E ALBRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.

OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 039/2019-APPA, pelo período de mais 30 (trinta) meses, a partir do dia 23 de abril de 2022, restando fixada a data do término o dia 22 de outubro de 2024.

VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 7.505.197,61 (Sete milhões, quinhentos e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 18.342.335-5, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

AUTORIZADO: 27/01/2022

PROTOCOLO: 18.342.335-5

CONCORRÊNCIA: 36/2019-APPA

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

Paranaguá, 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

11378/2022

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO CONTRATO Nº 002-2022

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E CIETEC - COMPLEXO INDUSTRIAL ECOTECNOLÓGICO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para locação de coletores e caçambas, distribuição dos mesmos em locais determinados pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos gerados pela APPA de acordo com o PGRS e o Termo de Referência, atendendo aos requisitos ambientais, de saúde pública e de saúde ocupacional, conforme justificativas, quantidades e demais especificações estabelecidas no termo de referência, edital e demais anexos.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$: 10.502.024,70 (dez milhões, quinhentos e dois mil, vinte e quatro reais e setenta centavos).

PRAZO: O prazo para execução dos serviços objeto do contrato será de 30 (trinta) meses contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

AUTORIZADO: 23/12/2021

PROTOCOLO: 18.051.418-0

PREGÃO ELETRÔNICO: 1556/2021-APPA

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022

Paranaguá, 10 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

11377/2022

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO CONVÊNIO TÉCNICO-CIENTÍFICO

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR E FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a execução do Projeto Avaliação de perdas de solo e produção de sedimentos por erosão hídrica em parcelas experimentais conforme Plano de Trabalho anexo.

VALOR: O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 549.613,21 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e treze reais e vinte e um centavos) para o período de 28 (vinte e oito) meses, a ser repassado pela APPA, mediante Transferência Voluntária, em parcelas conforme cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: A vigência do Convênio terá início na data de assinatura do presente instrumento com duração de 28 (vinte e oito) meses, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes, devendo este ser solicitado com antecedência

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Objeto: Aquisição de materiais diversos (pintura, acessórios para distribuição de gases, manutenção, ferragens etc.). Data de abertura: 23/02/2022, às 09:00 horas. ID do Banco do Brasil: 920969. Melhores informações através do site: www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 09/02/2022 Pregoeiro

11279/2022

Sociedades de Economia Mista

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

AVISO DE LICITAÇÃO

GMS nº PE 58/2022 Licitações-e nº 919402
e-Protocolo nº 18.431.016-3

OBJETO: Contratação de empresa, em lote único, para fornecimento de sacos plásticos para acondicionamento de documentos.

O instrumento convocatório está disponível para download em www.comprasparana.pr.gov.br - Consulte Licitações.O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até as 09:00 h do dia 22/02/2022.
- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 h do dia 22/02/2022.
- Prazo máximo para questionamentos e impugnações até o dia 18/02/2022 as 18:00 h.

11574/2022

COHAPAR

Extrato do Convênio nº 002/CONV/2022

PROTOCOLO: 18.191.761-0. **PARTES:** COHAPAR e Município de ARIRANHA DO IVAÍ. **OBJETO:** Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária recíproca reconhecido por sentença nos autos de ação declaratória nº 5071039-81.2014.404.7000 (2ª Vara Federal de Curitiba), viabilizando a cobrança dos tributos municipais, exclusivamente, em face dos possuidores dos referidos imóveis (quando houver), evitando-se lançamentos indevidos de tributos (hipótese de não-incidência tributária), desperdício de recursos e ônus de sucumbência em ações judiciais. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes. **VIGÊNCIA:** 60 meses, contados da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016, RILC e demais dispositivos legais aplicáveis. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 102/2020 de 16/12/2020. **ASSINATURA:** 09/02/2022.

11271/2022